



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0603
2304126/0120

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.923

FICILIA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
26 de janeiro de 1999.

IMÓVEL PRÉDIO nº 187 na RUA SANTO AMARO, FREGUESIA DA GLÓRIA, e domínio útil do respectivo terreno, FOREIRO À MUNICIPALIDADE, e que mede 8,71m de frente, por 20,10m à esquerda, 22,52m em 02 segmentos de 10,80m e - 11,72m pelo lado direito, 9,00m nos fundos, confrontando com o nº 243 da mesma rua, à esquerda confronta com o nº 191 e a direita com terreno pertencente a Ameno de Junqueira e Cia Ltda, ou sucessores.- INS-SCRIÇÃO NO FRE nº 0114714-9 e CL nº 08096-0.- PROPRIETÁRIA.- CECILIA - MATHIAS DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, adquirido no inventário de João de Oliveira Martins, conforme carta de adjudicação de 06 de setembro de 1967 do 1º Ofício, 1ª VOS, aditamento de 03 de setembro de 1969, com sentença de 12 de setembro de 1967, registrada no livro 3-EZ nº 72653 às fls. 114, em 19 de setembro de 1969.- INDICADOR REAL: Livro 3-A nº 1728 às fls. 117. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1999.-----
O OFICIAL: _____

R.01 PARTILHA: Pelo formal de partilha datado de 02 de dezembro de 1998, - contendo sentença de 22 de abril de 1998 da 3ª VOS, prenotado em 15 - de janeiro de 1999, com o nº 726676, às fls. 103 do livro 1-DV, extraído dos autos de inventário de CECILIA MATHIAS DE OLIVEIRA MARTINS falecida em 05 de dezembro de 1994, sem testamento e no estado civil de viúva, em que foi inventariante VICENTE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS, o imóvel foi partilhado à LUIS CRISTOVÃO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, arquiteto, carteira de identidade do - IFP nº 1988701, CPF com o nº 100.632.857-20, residente nesta cidade, - pelo preço de R\$20.565,90. O imposto de transmissão foi pago pela - guia nº 564/434691-0 em 14 de agosto de 1998 e reposição nº 424671 em 22 de julho de 1998.- Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1999.-----
O OFICIAL: _____

Av.02 RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 08.12.1999 prenotado na mesma data - com o nº 762.925 às fls.214, do livro 1-EB, instruído com cópia da car

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

00238923



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
238.923	01
	VERSO

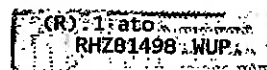
teira, fica retificado o R.01, quanto ao número da identidade do adquirente que é 01998701-5 do IEP.-Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1999.
O OFICIAL

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18.09.1998, do 24º Ofício livro SC-1213, fls.02, prenotada em 22.11.1999, com o nº 760.511 às fls.127, do livro 1-EB, LUIS CRISTOVÃO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS, antes qualificado, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a LEONARDO DE SOUZA BRIGUIET, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade do CREA/RJ nº 94-1-01144-6, CPF número 754.023.357-53, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00, - pagável na forma do título, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1999.-----
O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10.11.1999, do 24º Ofício, Lº SC-1288 fls.50, prenotada em 22.11.1999 com o nº 760.512 às fls.127, do livro 1-EB, LUIS CRISTOVÃO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS, vendeu o imóvel a LEONARDO DE SOUZA BRIGUIET, antes qualificados, pelo preço de R\$50.000,00 O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 612.182 em 22.10.1999 e o laudêmio em 01.10.1999.-Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1999.-----
O OFICIAL

R - 5 **AFORAMENTO:** Pela carta nº 30.528 de 11/08/04, prenotado em 27/01/06, com o nº 1050740, à fl.100v, do livro 1-FO, fica registrado o **AFORAMENTO** do imóvel concedido por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em favor de LEONARDO DE SOUZA BRIGUIET, pelo preço de R\$1.000,00, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2006. -----
O Oficial

R - 6 **REMIÇÃO DE FORO:** Pelo Certificado de Remição de Foro, nº Segue na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238923

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

8919, de 11/08/04, da Secretaria Municipal de Fazenda, prenotado em 13/01/06, com o nº 1049106, à fl. 41v, do livro 1-FO, fica registrada a **REMIÇÃO DE FORO** do terreno, feita pelo enfiteuta LEONARDO DE SOUZA BRIGUIET, pelo preço de R\$2.257,41 pago ao senhorio, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2006. O Oficial

R - 7

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01/12/05, do 19º Ofício, livro M-311, fl. 07, prenotada em 13/01/06, com o nº 1049107, à fl. 41v, do livro 1-FO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LEONARDO DE SOUZA BRIGUIET, identidade DETRAN-RJ 00292400555 em favor de FABIO DE SOUZA BRIGUIET, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, identidade IFP 04798023-0, CPF 596.389.317-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1065511 em 22/11/05. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2006. O Oficial

R - 8

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/02/07, prenotado em 07/03/07 com o nº 1104104 à fl. 225 do livro 1-FU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por FABIO DE SOUZA BRIGUIET, que declarou não viver em união estável, em favor de ATILE ALBERTO MUNIZ, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade CREA/RJ 23361-77, CPF 046.873.101-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1164197 em 27/02/07. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2007. O Oficial

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por ATILE ALBERTO MUNIZ em
Segue no verso

(R).1 ato
RJZ74109 XSB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0238923-47

MATRÍCULA

238923

FICHA

2

VERSO

favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., para garantia da dívida no valor de R\$144.000,00 à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano, e efetiva de 12,0000% ao ano, pelo sistema SAC, que será pago no prazo de 240 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$1.966,39, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$2.211,75, vencendo-se a primeira em 27/03/97. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$155.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2007.
O Oficial

AV - 10 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 04/04/2023, prenotado em 10/04/2023 com o nº2117446 à fl.91v do livro 1-MD, atualizado pelo requerimento datado de 26/04/2023, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ATILE ALBERTO MUNIZ, anteriormente qualificado, realizada em 26/05/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$37.704,87. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND86629 OWF

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 03/01/2025, prenotado em 03/01/2025 com o nº2239603 à fl.284 do livro 1-MS, atualizado pelo requerimento datado de 23/01/2025
Seque na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238923

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM-088425-A-0338823-47

Continuação da ficha 2

instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **ATILE ALBERTO MUNIZ**, anteriormente qualificado, realizada em 12/03/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$64.552,93. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG65035 ROI

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de **INTIMAÇÃO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG65038 BST

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/07/2025, prenotado em 08/07/2025 com o nº2273306 à fl.296 do livro 1-MX, atualizado pelo requerimento datado de 21/07/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 12/08/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante **ATILE ALBERTO MUNIZ**, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 15/09/2025, 16/09/2025 e 17/09/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0238923-47

MATRÍCULA

238923

FICHA

3

VERSO

solicitação do fiduciário realizada em 12/09/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$128.661,51. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA76021 NYC

AV - 14

CANCELAMENTO: Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA76023 ETV

AV - 15

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 27/11/25, prenotado em 28/11/25 com o nº 2304126 a fl. 204 do livro 1-NC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ATILE ALBERTO MUNIZ, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº: 13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2884711 em 12/11/25.

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAS18120 QRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238923

FICHA

4

CNM: 089425.2.0238923-47
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$239.249,92. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS15764 IDJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 15 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 09 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$144.000,00. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS15765 QIC

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2304126/0120

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFDQ2-J6HX7-W4JM3-LSJ7B>

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2304126 em 28/11/2025, no livro 1-NC, folha 204, foi registrado/averbado em 08/12/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,77
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		337,72
LEI 4664/05		84,43
LEI 111/06		84,43
LEI 6281/12		101,31
LEI 691/84 - ISS		90,65

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

238923 - AV.15, AV.16

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAS15764 IDJ - EFAS15765 QIC



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 57957/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.432,43, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 08/12/2025, acima discriminados.

☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430